



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-PMP
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

OBJETO: *Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas.*

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a ***Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas, conforme as condições e parâmetros fundamentados no § 1º, e incisos I ao XIII do art. 18 da Lei 14.133/2021).***

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

1.1. A aquisição de tintas e materiais de pintura, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas, justifica-se pela necessidade de manter a conservação dos edifícios e instalações públicas. A pintura regular é uma das ações fundamentais para a preservação dessas estruturas, além de contribuir para a segurança e a estética dos espaços públicos. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

1.1.1. **Atendimento à Demanda Crescente:** Com a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público.

1.1.2. **Continuidade das Operações:** Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas, mantendo as instalações em perfeito estado de conservação, assim a aquisição de tintas e insumos de pintura para a manutenção predial referentes a serviços de pintura com vistas ao atendimento das demandas relativas à manutenção predial da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas, objeto deste ETP, é de extrema importância para manter as instalações físicas dos prédios públicos em perfeito estado de conservação proporcionando melhor asseio ao ambiente de trabalho, conseqüentemente o conforto dos munícipes que buscam os serviços prestados.

1.1.3. **Qualidade dos Serviços Prestados:** A disponibilidade de tintas e materiais de pintura de qualidade é fundamental para garantir a prestação de serviços de alta qualidade aos cidadãos. Materiais inadequados ou em falta podem afetar negativamente a eficiência e a precisão do trabalho realizado pelos nossos funcionários, o que, por sua vez, pode impactar a percepção pública sobre a qualidade dos serviços prestados pela prefeitura.

1.1.4. **Economia de Recursos:** A compra de tintas e materiais de pintura em maior volume pode resultar em economias significativas a longo prazo, permitindo negociações de preços mais vantajosas com fornecedores e reduzindo os custos unitários dos materiais. Além disso, a compra em quantidade adequada pode minimizar desperdícios e garantir um uso mais eficiente dos recursos financeiros do Município.

2. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1. É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Portanto, o processo de elaboração em andamento é um passo fundamental para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda às demandas específicas do município.

2.2. O Plano Anual de Contratações está em fase de construção para atender o próximo Exercício 2025, é válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal Nº 508/2024 – 19 de fevereiro de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

3.1. Para atender às demandas da aquisição de tintas e materiais de pintura, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas, os seguintes requisitos devem ser observados:

3.2. O licitante deve proporcionar entrega de tintas e materiais de pintura, para atender necessidades conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

3.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- 3.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 3.2.7. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;
- 3.2.8. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

3.3. AREAS REQUISTANTES:

- 3.3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- 3.3.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 3.3.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 3.3.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de **aquisição de tintas e materiais de pintura, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas**, sendo elaborada uma planilha com a relação dos itens essenciais já contemplando todas as quantidades solicitadas por cada Secretarias encaminhados a este Departamento através dos, **Documentos de Formalização de Demandas – DFD**, para processo administrativo no sentido de suprir as demandas precípua do ano em curso da **Prefeitura Municipal de Pacajá/PA e Fundos Municipais**, conforme relação dos materiais e quantitativos somados todos os órgãos, descritos na Tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	UNIDADE
1.	450439 - TINTA ACRÍLICA BALDE 18 LITROS	850	BALDE

	<i>Especificação: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Rendimento 500 M2/Lata 18 Lt Proteção Antifungo</i>		
	397957 - TINTA ACRÍLICA BALDE 18 LITROS	950	BALDE
2.	<i>Especificação: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Semibrilho</i>		
	351533 - TINTA ACRÍLICA BALDE 18 LITROS	1000	BALDE
3.	<i>Especificação: Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Elastomérica, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Cinza, Tipo Acabamento: Emborrachado, Características Adicionais: Impermeabilizante /Antimofo/Antitérmica</i>		
	485575 - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO LATA 18 LITROS	950	LATA
4.	<i>Especificação: Tinta Demarcação Sinalização Base: Resina Acrílica, Tipo: Fosco, Cor: Branca, Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola, Aplicação: Pintura De Asfalto E Sinalização De Rodovias</i>		
	459863 - TINTA ESMALTE GALAO 3,6 LITROS	550	GALÃO
5.	<i>Especificação: Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Acetinado, Cor: Branca, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica, Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido E Viscoso, Características Adicionais: Interior E Exterior</i>		
	260616 - SELADOR LATA 18 LITROS	900	LATA
6.	<i>Especificação: Selador Tipo: Acrílico, Aspecto Físico: Líquido, Método Aplicação: Rolo/Pincel/Trincha Ou Revólver, Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Concreto/Fibrocimento</i>		
	275188 - MASSA CORRIDA LATA 18KG	1300	LATA
7.	<i>Especificação: Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula, Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Resina Acrílica, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura</i>		

8.	396242 - ROLO ESPUMA	450	UNIDADE
	<i>Especificação: Rolo Espuma Revestimento: Revestido Em Curvim, Diâmetro: 30 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Confeccionado Em Espuma De Alta Densidade, Cor: Verde</i>		
9.	243579 - ESTOPA SACO 400GR	450	SACO
	<i>Especificação: Estopa Material: Fio Algodão, Aplicação: Polimento E Limpeza Especial, Cor: Branca</i>		
10.	429924 - AGUARRÁS LATA 900ML	900	LATA
	<i>Especificação: Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta, Composição: 100% Destilado De Petróleo, Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querosene</i>		
11.	616042 - DILUENTE TINTA LATA 900ML	450	LATA
	<i>Especificação: Diluente Tinta Composição: Etanol, Acetato De Etila E Tolueno, Isento De Ben, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Características Adicionais: Conforme Norma Nbr/ABNT 14725</i>		
12.	605624 - DILUENTE TINTA LATA 5 LITROS	850	LATA
	<i>Especificação: Diluente Tinta Composição: Etanol, Tolueno, Metiletilcetona, 2 - Butanol, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Características Adicionais: Galão 5 L.</i>		
13.	321859 - PULVERIZADOR COSTAL MANUAL	32	UNIDADE
	<i>Especificação: Pulverizador Costal Manual Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, Pressão Trabalho: 15 A 90 LB/POL2, Diâmetro Boca: 140 MM, Características Adicionais: Lança 600 Mm, Bico Injetado Jd-12p</i>		
14.	333204 - LIXA	2700	UNIDADE
	<i>Especificação: Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Massa, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 100, Aplicação: Parede</i>		
15.	374571 - LIXA	2700	UNIDADE
	<i>Especificação: Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 250, Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Aplicação: Marcenaria</i>		

16.	453721 - PINCEL PINTURA PREDIAL	450	UNIDADE
	<i>Especificação: Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético, Tipo Cabo: Médio, Tamanho: 2 1/2, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado</i>		
17.	238239 - PINCEL PINTURA PREDIAL	450	UNIDADE
	<i>Especificação: Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi, Tipo Cabo: Curto, Tamanho: 3 1/2 POL, Formato: Retangular, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado</i>		
18.	453724 - PINCEL PINTURA PREDIAL	450	UNIDADE
	<i>Especificação: Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético, Tipo Cabo: Médio, Tamanho: 3/4, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado</i>		
19.	465869 - BROXA PINTURA	450	UNIDADE
	<i>Especificação: Broxa Pintura Material Base: Madeira, Material Cabo: Madeira, Material Cerdas: Nylon, Formato: Retangular, Aplicação: Pintura E Caiação, Comprimento: 19,6 CM, Largura: 5,6 C</i>		
20.	467560 - TRINCHA	450	UNIDADE
	<i>Especificação: Trincha Material Cabo: Plástico, Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 4 Polegadas</i>		
21.	329857 - CAL HIDRATADA SACO 8KG	3000	SACO
	<i>Especificação: Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio, Aspecto Físico: Pó, Cor: Creme, Aplicação: Construção Civil</i>		
22.	610996 - CABO ROLO DE PINTURA	180	UNIDADE
	<i>Especificação: Cabo Rolo De Pintura Tipo: Telescópico, Tamanho: 3 M, Material: Alumínio</i>		
23.	440896 - ESPÁTULA	225	UNIDADE
	<i>Especificação: Espátula Material Lâmina: Plástico, Tamanho: 20 CM, Aplicação: Massa</i>		
24.	601347 - FITA ADESIVA	1700	UNIDADE
	<i>Especificação: Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Mono face, Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Preta, Aplicação: Multiuso</i>		
25.	616754 - TINTA INDUSTRIAL LATA 18 LITROS	275	LATA
	<i>Especificação: Tinta Industrial Tipo: Epóxi,</i>		

	<i>Apresentação: Bicomponente, Aplicação: Interna E Externa, Características Adicionais: Canalizável, Cor: Branco, Tipo Acabamento: Brilhante, Superfície Aplicação: Piso / Parede / Azulejo</i>		
	223504 - MASSA CORRIDA EMBALAGEM 25KG	1300	EMBALAGEM
26.	<i>Especificação: Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira, Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura</i>		
	474989 - PISTOLA DE PINTURA	410	UNIDADE
27.	<i>Especificação: Pistola De Pintura Tipo: Baixa Pressão, Uso: Geral, Características Adicionais: Bico E Agulha De 1,8mm, Capacidade: 600 ML, Alimentação: Por Gravidade</i>		
	307480 - TINTA ACRÍLICA LATA 18 LITROS	1700	LATA
28.	<i>Especificação: Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Concreto, Prazo Validade: 24 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Rendimento 25 A 35 M2 Por Demão/Pintura Externa/In</i>		
	485929 - ROLO PINTURA PREDIAL	1000	UNIDADE
29.	<i>Especificação: Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética, Comprimento: 46 CM, Características Adicionais: Com Garfo, Antigotas</i>		
	479905 - MÁSCARA MULTIUSO	850	UNIDADE
30.	<i>Especificação: Máscara Multiuso Material: Pvc, Tipo Uso: Reutilizável, Finalidade: Odores, Poluição, Germes, Bactérias, Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto, Tamanho: Único, Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis</i>		
	604688 - LUVA DE PROTEÇÃO	850	PAR
31.	<i>Especificação: Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon, Aplicação: Uso Geral, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Variados, Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano, Características Adicionais: Tricotada Em Náilon, Tipo Uso:</i>		

	Reutilizável		
--	--------------	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO PARA A MELHOR SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. Mediante a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, com o objetivo de observar a vantajosidade da contratação para este setor, foi realizado o levantamento de mercado mediante a algumas prefeituras do Estado do Pará que realizaram contratação de tais Materiais/Serviços semelhantes aos desta e obtiveram resultados excelentes, desta feita destacam-se as prefeituras e algumas Câmaras municipais, vejamos algumas abaixo:

❖ **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA**

❖ <https://pacaja.pa.gov.br> > Licitações.

❖ **PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022-SRP.**

❖ OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de tintas e materiais de pintura destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e secretarias vinculadas.

❖ **PREFEITURA DE AUGUSTO CORRÊA-PA**

❖ <https://augustocorrea.pa.gov.br/pregao-eletronico-no-081-2022-srp/>

❖ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 (SRP).**

❖ OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, ferramentas e pinturas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA.

❖ **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA**

❖ <https://terrasanta.pa.gov.br/pregao-presencial-no-0002-2022/>

❖ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022**

❖ OBJETO: Registro de preços para futura ou eventual aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico, ferramentas, **material de pinturas**, materiais de proteção e segurança em geral e material para remendo de pneus e câmaras, destinados à PMTS, FME e FMMA).

❖ **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA**

❖ <https://muana.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/EDITAL-PE-31-2023-MAT.-DE-CONSTRUCAO.pdf>

❖ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231222.001/CPL/PMM**

❖ OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e **pintura**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e das Secretarias Municipais de Trabalho e Promoção Social, Saúde e Educação.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

Fundamentação: (inciso VI do § 1º art.18 da Lei 14.133/21)

6.1. Com a finalidade de se constatar a estimativa do valor para esta contratação, sendo está OBRIGATÓRIA para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sendo expressamente prevista no Art.18, Inciso VI, §1º da Lei 14.133/21. Assim, convém citar sobre a previsão da estimativa de valor para contratações na Instrução Normativa nº 065/2021, a administração pública do município de Pacajá/PA, por meio da equipe de planejamento responsável pelas pesquisas de preço, observou os preços unitários referenciais e assim constatou-se que o valor sendo este o estimado será de R\$ 1.564.483,15 (Um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

7.1. Diante dos estudos realizados por esta equipe de planejamento, observando a vantajosidade que os municípios obtiveram com a contratação, convém a este município seguir o mesmo caminho que as demais administrações públicas, sugere-se que a melhor solução seja que a, **Contratação de Empresa para aquisição de tintas e materiais de pintura, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas**, seja realizada, uma vez que já demonstrada a vantajosidade para esta administração, conforme realizaram os municípios que obtiveram sucesso em sua contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

8.1. Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Considerando as características do objeto a serem contratados a melhor forma seria o parcelamento por vários motivos, os quais podemos citar:

- **Flexibilidade na Gestão de Estoques:** Permite uma gestão mais eficiente dos estoques, evitando o acúmulo excessivo de materiais e possíveis perdas por obsolescência ou deterioração.
- **Ajuste às Necessidades Variáveis:** Facilitar o ajuste das compras às necessidades reais das secretarias e fundos municipais, possibilitando uma resposta mais rápida a mudanças nas demandas.

- **Optimização dos Recursos Financeiros:** Permite uma melhor distribuição dos gastos ao longo do tempo, facilitando o planejamento orçamentário e financeiro.
- **Estimulação da Competitividade:** O parcelamento pode aumentar a competitividade no processo licitatório, permitindo que fornecedores menores e especializados participem das licitações para lotes específicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

9.1. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA:

- Assegurar que as secretarias e fundos municipais possuam os materiais necessários para a execução eficiente de suas atividades administrativas.
- Reduzir o tempo de resposta e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao público.

9.2. ATENDIMENTO DE DEMANDAS:

- Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida, ou seja, zelar pela qualidade das instalações hidráulicas dos ambientes da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas, significa primar pelo bem estar e manutenção da saúde dos servidores e todos que buscam os serviços públicos.
- Garantir a infraestrutura apropriada às atividades da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas, que se refere à conservação e manutenção dos edifícios e instalações públicas, com o intuito de preservar as estruturas, além de contribuir para a segurança e a estética dos espaços públicos e conservar a estrutura física, assegurando um ambiente de trabalho saudável e aperfeiçoar a gestão de custos, que envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para as necessidades essenciais e as prioritárias.

9.3. BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- **Melhoria na Qualidade dos Serviços Públicos:** A disponibilidade adequada de tintas e materiais de pintura permitirá que os serviços de manutenção e pintura das estruturas físicas das edificações públicas se mantenham, assim contribuindo efetivamente para a conservação e interesse da coletividade municipal, alcançando os resultados desejados para assim poder prestar os melhores serviços para a população.

- **Otimização de Recursos:** A aquisição centralizada e planejada de materiais de tintas e materiais de pintura, possibilitará uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo melhor custo-benefício.
- **Fortalecimento Institucional:** Ao garantir que todas as secretarias e fundos municipais possuam os recursos necessários para suas operações, espera-se um fortalecimento das capacidades institucionais e operacionais das entidades municipais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10.1. Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual.

10.2. A Providencia a ser tomada será mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da contratação, por ser **aquisição de tintas e materiais de pintura**, a Administração Pública irá designar fiscal para o contrato a ser celebrado para acompanhar os serviços, **não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11.1. Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo seja atingido. Assim destaca-se ainda que a contratação do objeto em questão, não gera vínculo empregatício, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

12.1. Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/201 O, art. 32).

12.2. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

12.3. No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

12.4. Os materiais devem ser produzidos, sempre que possível, com madeiras originadas de reflorestamento.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13.1. Considerando a evidente necessidade das aquisições acima citados para fazer frente à demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total **viabilidade**.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para esta secretaria foi verificada a viabilidade da contratação.

14.2. **ANEXO I - PESQUISA DE PREÇOS.**

14.3. **ANEXO II - PLANILHA VALOR ESTIMADO.**

14.4. **ANEXO III – ANALISE DE RISCOS.**

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Pacajá/PA, 26 de julho de 2024.



HÉLIO DE SOUZA MORAES
Equipe de Planejamento
Decreto 535/2024



Cleide Ferreira Chaves
Equipe de Planejamento
Decreto 535/2024